



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2289/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

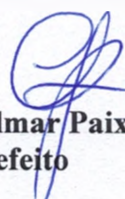
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 114/2016.**
Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal de Beltrão**
Edição nº 6018
Data: 23 08 2016
Página(s): 7A